

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

EDITAL Nº 014/2015-PPGC

Edital de quarta chamada do Processo Seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade - PPGC, nível de Mestrado, Turma 2015, para matrícula.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade PPGC – nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando as Resoluções 37/2015-CEPE de 9 de abril de 2013 e 25/2015-CEPE, de 9 de abril de 2015, que aprovaram, respectivamente, o Projeto Pedagógico e o Regulamento deste Programa;

Considerando o Edital nº 01/2015-PPGC de 27 de abril de 2015, referente a abertura de inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade – nível de Mestrado/PPGC, para ingresso para o ano letivo de 2015, assim como os Editais 005/2015 – PPGC, 006/2015-PPGC e 007/2015-PPGC;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação da candidata subsequente aprovada, **Leila Aparecida Scherer Weiss** para matrícula, a realizar-se de acordo com as fases e datas abaixo:

a) Matrícula no Programa, realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste – Campus de Cascavel, sala 12, 1º piso, bloco A – prédio de salas de aula, no dia **20 de agosto de 2015**, no seguinte horário, das 8:30 às 17:00 para efetuar matrícula, munidos das seguintes documentações:

- 1- **Duas cópias autenticadas** em cartório do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento.
- 2- **Duas cópias autenticadas em cartório** do diploma de graduação e certificado de conclusão do curso superior. No caso da apresentação do certificado de



conclusão do curso, a cópia do diploma autenticado deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso.

3- Duas cópias autenticadas em cartório do Histórico Escolar.

Art. 2º O aluno receberá na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, no dia da entrega da documentação de matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *stricto sensu* da Unioeste para efetivar sua matrícula.

Art. 3º Após a entrega da documentação, descrita no Art. 1º. deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *stricto sensu* da Unioeste para efetivar sua matrícula, no dia **21 de agosto de 2015**.

Art. 4º Não haverá prorrogação de datas e horários. A não realização da matrícula do candidato nos horários e datas acima implicará na perda da vaga.

Art. 5º As disciplinas serão realizadas, preferencialmente, terças e quartas-feiras, no período integral, sendo que as aulas se iniciaram no **dia 11 de agosto**, conforme Calendário Acadêmico e cronograma de disciplinas a serem disponibilizados no site do Programa, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/cienciascontabeis/>, em agosto de 2015.

Publique-se.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.



Prof.ª Dr.ª Delci Grapégia Dal Vesco

Portaria nº2132/2015-GRE

Coordenadora Especial do Programa de Pós-graduação
stricto sensu em Contabilidade PPGC - Nível de Mestrado